



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 631/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

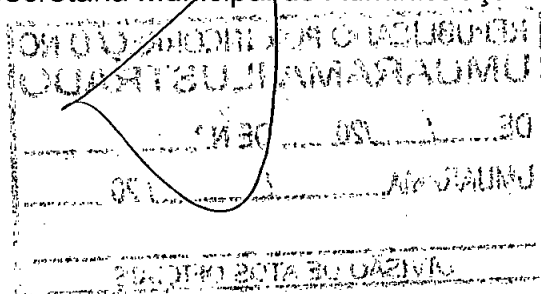
Art. 1º Conceder ao servidor **CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 997563, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.733.102-2-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 076.647.259-09, admitido em 19 de outubro de 2021, para exercer a função de emprego público de Enfermeiro, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Letana N.º 1730, 22
Amix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01* *fevereiro* 1920 *22*
DE N.º *12344*
UMUARAMA *01* *Out* 1920 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE *15* *Out* 1920 *22* DE N.º *12348*
UMUARAMA *07* *Out* 1920 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS